

IND 511/2015  
INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 4, 2 15  
Assessoria de Planejamento

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS AO LONGO DA AVENIDA JK, SITUADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a construção de abrigos de ônibus ao longo da Avenida JK, situado na Região Administrativa do Gama - RA II.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os pontos de ônibus de que trata essa Indicação são cruciais para a circulação de moradores e funcionários daquela região. Todavia, eles não contam com abrigos para os passageiros, submetendo-os às intempéries do tempo; sendo assim, mostra-se necessário a construção de abrigos nesses pontos de ônibus.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 511 / 15  
Folha Nº 01 Ra